



**PROCESSO:** 23411.004241/2018-29

**CONTRATO:** 17/2019

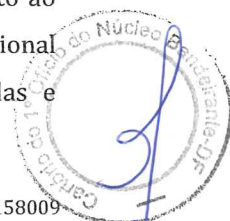
**APOSTILAMENTO 01**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI.**

**CONTRATANTE:** A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - UASG 158009**, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15 neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** **EMPRESA FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.399.623/0001-00 sediado no endereço SISB, Quadra 3, Conjunto A, Lote 42 - Núcleo Bandeirante Brasília/DF, CEP: 71.736-301, neste ato representada pelo seu Proprietário Sr. **CLELSON AMARILDO DE ARAUJO**, portador da Carteira de Identidade nº MG - 3.078.338, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 488.924.756-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** tendo em vista o que consta no **Processo SEI 05100.003525/2017-20** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de digitalização de documentos de Assentamento Funcional Digital (AFD), decorrente do Pregão nº 7/2018 (UASG 201057), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.





**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do valor do contrato na Cláusula Terceira – Preço e na Cláusula Sétima – Garantia de Execução:

1.1.1. Onde se lê: “3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 137.860,65 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)”.

1.1.2. Leia-se: “3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 117.743,21 (cento e dezessete mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)”.

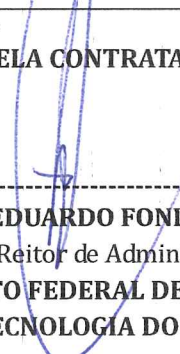

1.1.3. Onde se lê: “7.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 6.893,03 (seis mil, oitocentos e noventa e três reais e três centavos), na modalidade de seguro-garantia [...]”.

1.1.4. Leia-se: “7.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 5.887,16 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), na modalidade de seguro-garantia [...]”.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar afim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 08 de julho de 2019.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p> 	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p> 
<p><b>CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA</b> Pró-Reitor de Administração <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR</b></p>	<p><b>CLELSON AMARILDO DE ARAUJO</b> Proprietário <b>FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELI</b></p>



**TESTEMUNHAS**

  
 NOME **Mirian Cristina Knopacki**  
 CPF: **Assistente em Administração  
Instituto Federal do Paraná  
Siape 2129371**

  
 NOME: **Miriam da Costa da Silva**  
 CPF: **040.798.005-92**





**Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante**  
Av. Central, A.E. 19, Lotes H/I, Lojas 01 e 03 - Fone: (61) 3386 - 0886  
Tabelião - Hercules Alexandre da Costa Benício.

cartório do 1º ofício do núcleo bandeirante cartório do 1º ofício do núcleo bandeirante cartório do 1º ofício do núcleo bandeirante cartório do 1º ofício do núcleo bandeirante cartório do 1º ofício do núcleo bandeirante

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s) de:

[0241032] - CLELSON AMARILDO DE ARAUJO

JDFFT20190170193190JCNR

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade  
Brasília-DF, 09 de Julho de 2019  
147-LUCIANA AMANCIO DUARTE-ESCREVENTE



*[Handwritten signature in blue ink]*